



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-TJAM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

UASG: 925866

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000016885-00

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: A S Pinto ME

CNPJ: 22.865.751/0001-03

ENDEREÇO: [Endereço completo]

TELEFONE: (61) 99917-4598

E-MAIL: newslinkintegração@gmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriano Pinto - Diretor de Engenharia

CPF: 011.758.921-73

OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços de interpretação e tradução em Libras para exercer as atividades em ações, sessões e eventos pertencentes ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE ACEITE

A empresa **A S Pinto ME**, inscrita no CNPJ nº 22.865.751/0001-03, por meio de seu representante legal, declara que:



1. Tem pleno conhecimento e aceita todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025-TJAM e seus anexos;
2. Compromete-se a executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas;
3. Declara que possui capacidade técnica, operacional e financeira para executar o objeto da licitação;
4. Declara que não se encontra em nenhuma das situações impeditivas de participação previstas no edital;
5. Declara que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

ITEM ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Tradutor/Intérprete de Libras	12637	Posto	6

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

A **A S Pinto ME** compromete-se a fornecer 6 (seis) profissionais tradutores/intérpretes de Libras devidamente qualificados para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações a seguir:

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços de interpretação e tradução em Libras abrangerão as seguintes atividades:

1. SUPORTE INSTITUCIONAL - Cumprimento da Resolução CNJ nº 401/2021 sobre diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário - Suporte às atividades e ações de acessibilidade e inclusão nas manifestações públicas do TJAM - Interpretação em vídeos



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

institucionais, podcasts e projetos audiovisuais do tribunal -
Acompanhamento de oficial de justiça em



intimações de pessoas surdas - Atendimento ao público com deficiência auditiva - Suporte em capacitações e atividades administrativas

2. ASSESSORIA ESPECIALIZADA - Suporte à Assessoria de Comunicação do TJAM - Suporte à Assessoria de Cerimonial - Suporte ao Tribunal Pleno - Suporte à Escola Superior da Magistratura - Suporte à Escola dos Servidores em cursos de capacitação

3. EVENTOS E CERIMÔNIAS - Inaugurações e eventos da presidência - Aberturas e encerramentos de eventos - Premiações e condecorações - Congressos nacionais e internacionais - Webinários e palestras online - Aberturas do ano letivo - Outorgas de medalhas - Eventos e capacitações diversas

4. ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - Interpretação simultânea em votações de mandado de segurança cível - Interpretação em embargos de declaração - Interpretação em ações diretas de inconstitucionalidade - Audiências de instrução e julgamento - Mediações entre advogados e pessoas surdas - Audiências de custódia - Demais atividades jurisdicionais que requeiram interpretação em Libras

5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - Suporte em sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações) - Organização de transporte e logística - Processamento de solicitações administrativas - Gestão de agenda e disponibilidade - Cursos de capacitação em Libras para servidores

JORNADA DE TRABALHO

Conforme estabelecido no art. 8º-A da Lei nº 12.319/2010, alterada pela Lei nº 14.704/2023, a jornada de trabalho será de **30 (trinta) horas semanais**.

ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES

Os 6 (seis) intérpretes serão organizados em 3 (três) duplas, distribuídas da seguinte forma:

- **1ª Dupla:** Atendimento das 08h00 às 14h00
- **2ª Dupla:** Atendimento das 14h00 às 20h00



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

- **3ª Dupla:** Atendimento de demandas administrativas e eventos concomitantes

Esta organização garante cobertura completa das atividades do tribunal, incluindo eventos simultâneos e demandas extraordinárias.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS

REQUISITOS BÁSICOS ATENDIDOS

Todos os profissionais indicados pela **A S Pinto ME** atendem integralmente aos requisitos estabelecidos no edital:

REQUISITOS PESSOAIS

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos
- Capacidade física e mental para desempenho da função
- Apresentação adequada ao ambiente de trabalho
- Sigilo profissional sobre assuntos confidenciais
- Imparcialidade na interpretação/tradução
- Cessão de uso de imagem e voz

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

- Fluência e habilidades técnicas em Libras devidamente atestadas
- Habilidade de recepção e transmissão de ideias com desenvoltura
- Boa comunicação interpessoal
- Capacidade de gerenciamento do próprio tempo
- Percepção e criação de estratégias para situações novas

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

- Trabalho em equipe
- Disponibilidade e iniciativa
- Empatia e compreensão
- Adaptabilidade a mudanças



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

- Pontualidade e assiduidade
- Excelência, ética e bom caráter
- Capacidade de trabalhar sob pressão



- Maturidade e resiliência
- Domínio de ferramentas tecnológicas

FORMAÇÃO EXIGIDA

FORMAÇÃO ACADÊMICA: Licenciatura ou Bacharelado em Letras-Libras

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Mínimo de 6 (seis) meses comprovados em tradução e interpretação de Libras

CERTIFICAÇÕES E QUALIFICAÇÕES

A **A S Pinto ME** compromete-se a apresentar, quando da contratação, toda a documentação comprobatória da qualificação técnica dos profissionais, incluindo:

- Diplomas de graduação em Letras-Libras
- Certificados de experiência profissional
- Atestados de capacidade técnica
- Declarações de idoneidade profissional

PROPOSTA DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Conforme estabelecido no edital, apresentamos nossa proposta de preços respeitando o valor máximo estimado de **R\$ 510.000,00** para 12 (doze) meses de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
	Tradutor/			R\$7.083,33	R\$510.000,00



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

1	Intérprete de Libras	Posto	6		
---	----------------------	-------	---	--	--



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

A proposta de preços considera todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução dos serviços:

CUSTOS DIRETOS

- Salários dos profissionais
- Encargos sociais e trabalhistas
- Benefícios obrigatórios e convencionais

Cálculo de Custo de Funcionário - Intérprete de Libras

Salário Base: R\$ 3.247,23 (Piso Salarial Nacional)

Data: 09 de julho de 2025

💰 COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Salário Base

- Valor: R\$ 3.247,23

Encargos Trabalhistas Mensais

Encargo	Percentual	Valor
INSS Patronal	20,0%	R\$ 649,45
FGTS	8,0%	R\$ 259,78
Salário Educação	2,5%	R\$ 81,18
Sistema S (SESI/SENAI/SEBRAE/INCRA)	3,6%	R\$ 116,90
Seguro Acidente (RAT)	1,0%	R\$ 32,47
Total Encargos Mensais	35,1%	R\$ 1.139,78

Provisões Anuais (Rateadas Mensalmente)



Item	Valor Anual	Valor Mensal
13º Salário	R\$ 3.247,23	R\$ 270,60
Encargos sobre 13º	R\$ 911,82	R\$ 75,99
Férias	R\$ 3.247,23	R\$ 270,60
1/3 de Férias	R\$ 1.082,41	R\$ 90,20
Encargos sobre Férias	R\$ 1.215,76	R\$ 101,31
Total Provisões	R\$ 9.704,46	R\$ 808,70

CUSTO TOTAL REAL

Item	Valor Mensal	Valor Anual
Salário Base	R\$ 3.247,23	R\$ 38.966,76
Encargos Mensais	R\$ 1.139,78	R\$ 13.677,36
Provisões	R\$ 808,70	R\$ 9.704,46
CUSTO TOTAL	R\$ 5.195,71	R\$ 62.348,55

COM MARGEM DE LUCRO DE 30%

Item	Valor Mensal	Valor Anual
Custo Real	R\$ 5.195,71	R\$ 62.348,55
Lucro (30%)	R\$ 1.887,62	R\$ 22.651,45
VALOR FINAL	R\$ 7.083,33	R\$ 85.000,00

RESUMO EXECUTIVO

VALORES PRINCIPAIS:



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

- Salário Base: R\$ 3.247,23
- Custo Real Mensal: R\$ 5.195,71
- Valor Final com Lucro: R\$ 7.083,33

COMPOSIÇÃO PERCENTUAL:

- Salário: 48,1%
- Encargos: 16,9%
- Provisões: 12,0%
- Lucro: 23,1%

COMPARAÇÃO COM MERCADO:

- Valor/Hora (31h semanais): R\$ 54,63
- Valor/Dia (8h): R\$ 437,04
- Competitivo com mercado de intérpretes especializados

📄 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Base Legal: Cálculo baseado na legislação trabalhista brasileira atual
2. Piso Salarial: R\$ 3.247,23 é o piso nacional da categoria (2025)
3. Jornada: Considerada jornada de 31 horas semanais (padrão da categoria)
4. Encargos: Incluem todos os encargos obrigatórios
5. Provisões: 13º salário, férias e respectivos encargos
6. Margem: 30% de lucro sobre o custo real total

🎯 RECOMENDAÇÕES

Para Contratação:

- Valor competitivo para intérprete de Libras qualificado
- Considera todos os custos trabalhistas obrigatórios
- Margem adequada para sustentabilidade do negócio

Para Precificação:

- Diária (8h): R\$ 437,04
- Meio período (4h): R\$ 218,52
- Hora técnica: R\$ 54,63

Benefícios do Cálculo:



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

- Transparência total dos custos
- Conformidade legal garantida
- Margem de lucro sustentável
- Base sólida para negociações

CUSTOS INDIRETOS

- Administração e gestão
- Impostos e taxas
- Margem de lucro

BENEFÍCIOS INCLUÍDOS

- Vale transporte conforme legislação municipal
- Vale alimentação de R\$ 500,00 quando aplicável (conforme Decisão 2043684)
- Demais benefícios conforme legislação trabalhista

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da prestação dos serviços, conforme estabelecido no edital e futuro contrato.



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por Preço Global, conforme estabelecido no edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global, em conformidade com o edital.

INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão iniciados em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

GARANTIA DOS SERVIÇOS

A **A S Pinto ME** garante a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento integral das especificações técnicas estabelecidas no edital.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **A S Pinto ME** declara possuir capacidade técnica para executar os serviços objeto desta licitação, dispondo de:

- Equipe técnica qualificada e experiente
- Estrutura organizacional adequada



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

- Experiência comprovada na área de interpretação em Libras



- Conhecimento das normas e regulamentações aplicáveis

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem suspensa do direito de licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO LEGAL

Declaramos que cumprimos integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

A **A S Pinto ME** compromete-se a:

- Promover a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência
- Contribuir para o acesso à justiça de pessoas surdas
- Implementar práticas sustentáveis na execução dos serviços
- Respeitar os direitos fundamentais e a

dignidade humana

VANTAGENS DA CONTRATAÇÃO

DIFERENCIAIS COMPETITIVOS

- 1. Experiência Comprovada:** Histórico de sucesso em contratos similares com órgãos públicos
- 2. Equipe Especializada:** Profissionais altamente qualificados e experientes
- 3. Flexibilidade Operacional:** Capacidade de atender demandas extraordinárias e eventos simultâneos



NEWS LINK

INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

4. **Compromisso com a Qualidade:** Foco na excelência dos serviços prestados
5. **Responsabilidade Social:** Contribuição efetiva para a inclusão e acessibilidade



BENEFÍCIOS PARA O TJAM

- Garantia de cumprimento da Resolução CNJ nº 401/2021
 - Melhoria do acesso à justiça para pessoas surdas
 - Cobertura completa das atividades judiciárias e administrativas
 - Profissionais capacitados e comprometidos
 - Execução dentro do orçamento previsto
-

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua apresentação, podendo ser prorrogada por igual período, se solicitado pelo TJAM.

DECLARAÇÃO FINAL

A **A S Pinto ME** declara que esta proposta foi elaborada de forma independente e que os preços cotados são compatíveis com os praticados no mercado, comprometendo-se a executar os serviços nas condições apresentadas.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados e que nossa proposta cobre todos os custos diretos e indiretos necessários para a perfeita execução do contrato.

Manaus/AM, 09 de julho de 2025 ADRIANO

PINTO

Diretor de Engenharia
CPF: 011.758.921-73



NEWS LINK
INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

A S PINTO ME

CNPJ: 22.865.751/0001-03

Telefone: (61) 99917-4598

E-mail: newslinkintegração@gmail.com



NEWS LINK
INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

ANEXOS

- Planilha Detalhada de Custos e Formação de Preços
- Documentos de Habilitação
- Atestados de Capacidade Técnica
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Esta proposta foi elaborada em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025-TJAM e constitui compromisso formal da empresa proponente.

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO COMERCIAL

A empresa A S PINTO ME, CNPJ 22.865.751/0001-03, declara possuir escritório comercial em Manaus/AM, situado na Rua Santo Idelfonso (antiga Botafogo), nº 584, CEP 69099-319.

O escritório comercial refere-se ao cumprimento do Contrato Administrativo nº 017/2024 - MP/PGJ e Nota de Empenho nº 2025NE0001183, conforme extrato publicado no Diário Oficial do MP/AM (anexo).

Manaus/AM, 09 de julho de 2025.

Adriano Pinto

Diretor de Radiodifusão

A S Pinto ME



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, n.º 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024 - MP/PGJ

Processo SEI n.º 2024.029686

Pregão Eletrônico n.º 94.009/2024-CPL/MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 017/2024 - MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 017/2024 - MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **A S PINTO - ME (NEWS LINK INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS)**, visando à prestação de serviços de operação técnica e manutenção (preventiva e corretiva), com eventual fornecimento de peças, para os sistemas de áudio e vídeo, com a gravação e transmissão simultâneavia canal na internet, no Plenário Antônio Trindade, situado nas dependências do Prédio-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas - PGJ/AM, localizado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança, Manaus/AM.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **André Virgílio Belota Seffair**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do RG n.º ****542** SESEP/AM e inscrito no CPF sob o n.º ***.287.772-**, e a empresa **A S PINTO - ME (NEWS LINK INTEGRACAO DE SISTEMAS)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.865.751/0001-03, doravante designada **CONTRATADA**, com sede na Quadra 01, MR 2, Lote 24-A, Setor Oeste, CEP 73.750-010, Planaltina/GO, neste ato representada pelo Sr. **Adriano Silva Pinto**, portador do documento de identidade n.º ***587* SESP/DF e inscrito no CPF (MF) sob o n.º ***.758.921-**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 2024.029686**, doravante referido **PROCESSO**, e em consequência do Pregão Eletrônico n.º 94.009/2024-CPL/MP/PGJ, resolvem firmar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024 - MP/PGJ**, nos moldes da Lei n.º 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto:

1. a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato Administrativo n.º 017/2024 - MP/PGJ, nos termos da Cláusula Décima Quarta desse instrumento e do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021;
2. o **reajuste** de seu valor no percentual de **5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento)**, computado sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos previstos na Cláusula Décima Terceira do ajuste original e do art. 92, §4º, I, da Lei n.º 14.133/2021; e
3. o objeto do Contrato Administrativo n.º 017/2024 - MP/PGJ consiste na prestação de serviços de operação técnica e manutenção (preventiva e corretiva), com eventual fornecimento de peças, para os sistemas de áudio e vídeo, com a gravação e transmissão simultâneavia canal na internet, no Plenário Antônio Trindade, situado nas dependências do Prédio-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas - PGJ/AM, localizado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO:

Os preços do contrato ficam reajustados em **5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento)**, calculado sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme o disposto no quadro abaixo:

REAJUSTAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DOS ITENS	VALORES DOS ITENS COM REAJUSTE

1	Prestação de serviços de operação técnica de áudio e vídeo do Plenário	R\$ 577,75	R\$ 609,70
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de áudio e vídeo do Plenário	R\$ 39,00	R\$ 41,16
3	Peças para reparo dos equipamentos de áudio	R\$ 1.250,00	R\$ 1.319,13

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:

Por foça deste aditivo, o valor mensal estimado do contrato passa de R\$ 20.833,33 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para **R\$ 21.985,46 (vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, ao passo que seu valor global, de R\$ 250.000,00 (cinquenta mil reais) para **R\$ 263.825,56 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, consoante a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Prestação de serviços de operação técnica de áudio e vídeo do Plenário	Horas	400	R\$ 609,70	R\$ 20.323,33	R\$ 243.880,00
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de áudio e vídeo do Plenário	Horas	100	R\$ 41,16	R\$ 343,00	R\$ 4.116,00
3	Peças para reparo dos equipamentos de áudio	Estimativa	1	-	R\$ 1.319,13	R\$ 15.829,56
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 21.985,46	R\$ 263.825,56

1. Na quantia em epígrafe já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 1.500.100.0.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **Natureza da Despesa:** 33903959 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 6 de junho de 2025, a **Nota de Empenho n.º 2025NE0001183**, no valor de **R\$ 153.898,26 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá validade após a sua assinatura, compreendendo o período de **13 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026**.

1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por acordo entre as partes e nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, e sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 88, §2º, XV, do Ato n.º 008/2024/PGJ.

1. Este termo em sua íntegra será publicado no sítio oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio do Portal da Transparência, nos termos do art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e do art. 5º, II, da Resolução n.º 86/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 017/2024 - MP/PGJ, de 12 de junho de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas. Manaus, data da última assinatura eletrônica das partes.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Amazonas

(assinado eletronicamente)
ADRIANO SILVA PINTO
Representante Legal da Empresa
A S Pinto (News Link Integração de Sistemas)



Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 10/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **adriano silva pinto, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto de Oliveira Filho, Testemunha**, em 10/06/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Gabriel Chagas Lopes, Testemunha**, em 10/06/2025, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1642223** e o código CRC **47CCC72E**.